



**DECRETO N° 956-A/2020,  
CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n° 01 de 06/08/2020

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 06/08/2020

Adnevaldo da Silva Machado  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento  
Decreto nº 455/2017

**FIGUEIRÓPOLIS/TO, DE 06 DE AGOSTO DE 2020,**

Considerando Resolução nº 01 de 06 agosto de 2020  
do Conselho Municipal de Educação e da outras  
providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no  
uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem Artigo 30 da  
Constituição Federal e art. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município,**

**CONSIDERAÇÃO**, que foi deliberado através da Resolução do CMF/  
Figueirópolis nº 01 de 06 de agosto de 2020 normas complementares com plano de  
ação, para a reorganização do Calendário Escolar, planejamento e práticas pedagógicas  
para oferta das atividades educacionais não presenciais para cumprimento da  
carga horária mínima anual, com objetivo de minimizar o impacto decorrente da  
pandemia da COVID-19, na educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Homologar *'ad referendum'* a Resolução nº 01, de 06 de agosto de  
2020, referente à aprovação de normas complementares e plano de ação, do Calendário  
Escolar, com planejamento e práticas pedagógicas para oferta das atividades  
educacionais não presenciais afim de cumprimento da carga horária mínima anual, com  
objetivo de minimizar o impacto decorrente da pandemia da COVID-19, na educação.**

**Art. 2º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as  
disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Tocantins, aos 06 dias do  
mês de agosto de 2020, 130º da República, 31º do Estado e 41º da emancipação do  
Município.

*F 2555*  
**FERNANDES MARTINS RODRIGUES**  
Prefeito Municipal